

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2023 .....

### LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA .....

### EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS .....



**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - PA Nº 0636/2023**

Sessão - dia 22 de junho de 2023, às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas ruas na sede do Município para atender ao convênio 936499/2022 firmado entre o Município de Senhor do Bonfim - BA e a CODEVASF. Local do Edital: [www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br) (Link Licitações) e <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail [copel.pmsb@hotmail.com](mailto:copel.pmsb@hotmail.com), ou pelo tel. (74) 3541- 8726. Alfredo Reis Mulungú – Presidente da COPEL. Publique-se.



**EXTRATO DE ATA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023  
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2023**

**CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim**

**Empresa: DELÍCIAS DA DANI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº: 46.154.110/0001-09**

**OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo quentinhas (almoço e janta) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA..**

**Valor Global Estimado: R\$ 349.758,00 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais)**

**Prazo de 12 (doze) meses.**

**Senhor do Bonfim- BA, 12 de maio de 2023.**

**Laércio Muniz de A. Júnior  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador**



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

GABINETE DO  
PREFEITO



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0323/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **FRANCELI DA SILVA RAMOS MATIAS – CPF: 026.245.975-22**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 10/08/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 08/05/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0636/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **ADEMAR SOARES DE QUEIROS JUNIOR – CPF: 787.266.975-72**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/01/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 10/05/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 004/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica **DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 20.714.004/0001-49**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 28/01/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 20/04/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.



GABINETE DO  
PREFEITO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 1225/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
1225/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA,  
E A PESSOA JURÍDICA LRS ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a pessoa Jurídica LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 17.805.851/0001-04, situada na Rua Bom Jardim, nº 132, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48.970-00, através do seu representante legal Sr. Leonardo Rodrigues Santiago, portadora da cédula de identidade nº 2000627196, emitido por SSP/BA e CPF nº 066.456.055-52, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de Adição contratual, na qual resolvem aditar o referido contrato que tem por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra e material para reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhor do Fátima, no bairro Alto da Maravilha, sede do município de Senhor do Bonfim, com fundamento no 65, § 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, que os acréscimos ou supressões nos montantes dos ajustes firmados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública devem ser considerados de forma isolada, sendo calculados sobre o valor original do contrato, vedada a compensação entre seus valores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO** - O presente Termo tem por objetivo a adição do Contrato nº 1225/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra e material para reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhor do Fátima, no bairro Alto da Maravilha, sede do município de Senhor do Bonfim, celebrado em 02 de Dezembro de 2022, aditivo firmado conforme Clausula segunda do contrato original, e principalmente no que preceitua o art. 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea A e B e § I, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADIÇÃO** - Por força da presente adição, as partes dão por conhecimento a inclusão serviços para a funcionalidade do objeto pactuado, considerando que há a necessidade de inclusão de serviços e material. Tendo em vista o valor inicialmente contratado de R\$ 910.130,15 (Novecentos e dez mil cento e trinta reais e quinze centavos), haverá a adição de R\$ 165.277,87 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a aproximadamente 18,16% do contrato inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO** - O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do contrato em 0,61% do valor inicial do contratado, correspondendo em um valor total suprimido em R\$ 5.538,14 (Cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), aditivo firmado conforme

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** - Ocorre que após o início dos serviços virando uma melhor acomodação e proteção dos alunos e funcionários da escola contra os intempéries no novo espaço externo criado para atividades de recreação e reuniões será inserida uma cobertura em eucalipto e telha cerâmica por entendermos ser a melhor solução técnica no momento. Além de que, serão substituídas algumas portas de madeira por portas de alumínio, pois possuem mais durabilidade e resistência. Ressalta-se que há planilha orçamentária, com preços e serviços adicionais.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Cláusula quinta do contrato mencionado, e principalmente no que preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea A e B e § I, da Lei 8.666/93.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 16 de Maio de 2023.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR